ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO

CHIMERA ALTERNATIVE ASSETS VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ Nº 53.908.944/0001-28

REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 04 de março de 2024, às 10 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do CHIMERA ALTERNATIVE ASSETS VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 53.908.944/0001-28 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas") em conformidade com o disposto no artigo 72, §7º da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução 175"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Ariane Verrone Iannarelli ("**Presidente**"); Nicole Naves Cara Sarmento ("**Secretária**").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pelo Cotista representante da totalidade das cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas:

(a) Aprovar a retificação 1ª Emissão da 1ª Série de Cotas de Classe Única de Responsabilidade Limita da Subclasse Sênior, modificando a rentabilidade alvo da Subclasse, bem como, retificar o suplemento da 1° (primeira) Emissão da 1° Série das Cotas de Classe Única de Responsabilidade Limitada da Subclasse Subordinada Júnior do Fundo, passando os suplementos das referidas emissões a vigorar nos seguintes termos do Anexo II;

(b) Aprovar as alterações e a consolidação do Regulamento, do qual os Cotistas tiveram pleno acesso e integralmente concordaram, para refletir as deliberações acima, passando a nova versão do Regulamento vigorar nos termos do Anexo III a esta ata a partir de 05 de março de 2024.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi firmada e assinada digitalmente através da plataforma Certdox (https://assinador.certdox.com.br), acatando como válida a comprovação de autoria e integridade oriunda de tal plataforma, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
Ariane de Carvalho Salgado Verrone Iannarelli
CPF: 405.325.768-96

CERTDOX

Ariane Verrone Iannarelli

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Nicole Naves Cara Sarmento
CPF: 479.334.648-07

CERTDOX

Nicole Naves Cara Sarmento

Secretária

Assinado eletronicamente por:
Diego Prado Gonçalves Ferreira
CPF: 391.872.008-05

CERTDOX

Assinado eletronicamente por:
Ariane de Carvalho Salgado Verrone Iannarelli
CPF: 405.325.768-96

CERTDOX

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

ANEXO II

SUPLEMENTO DE EMISSÃO DA 1ª SÉRIE DE COTAS DE CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA SUBCLASSE SÊNIOR DO CHIMERA ALTERNATIVE ASSETS VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ Nº 53.908.944/0001-28

Emissão:	1ª Emissão de Cotas da Classe Unica de Responsabilidade Limitada – Subclasse Sênior.
Quantidade de Cotas:	30.000 (trinta mil) Cotas.
Montante total:	R$ 30.900.000,00 (trinta milhões e novecentos mil reais) sendo o valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) referente à taxa de ingresso.
Valor Unitário de Emissão:	R$ 1.000,00 (mil reais)
Forma de Integralização:	As Cotas Seniores serão pagas à vista, em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, exclusivamente para a conta corrente de titularidade da Classe, indicada pela Administradora, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.
Regime de Distribuição	As Cotas serão ofertadas sob o regime de melhores esforços de colocação
Data de Emissão:	19/02/2026
Data de Resgate:	14/02/2030
Benchmark:	As Cotas Seniores possuem meta de rentabilidade prioritária correspondente a CDI + 8% a.a. (oito por cento ao ano).
Público-alvo:	Investidores Profissionais

SUPLEMENTO DE EMISSÃO DA 1ª SÉRIE DE COTAS DE CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR DO CHIMERA ALTERNATIVE ASSETS VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ Nº 53.908.944/0001-28

Emissão:	1ª Emissão de Cotas da Classe Unica de Responsabilidade Limitada – Subclasse Subordinada Júnior.
Quantidade de Cotas:	10.000 (dez mil) Cotas.
Montante total:	R$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), sendo o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referentes à taxa de ingresso.
Valor Unitário de Emissão:	R$ 1.000,00 (mil reais)
Forma de Integralização:	As Cotas Subordinadas Júnior serão pagas à vista, em moeda corrente nacional, por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou outra forma de transferência de recursos autorizada pelo BACEN, exclusivamente para a conta corrente de titularidade da Classe, indicada pela Administradora, servindo o comprovante de depósito ou transferência como recibo de quitação.
Regime de Distribuição	As Cotas serão ofertadas sob o regime de melhores esforços de colocação
Data de Emissão:	19/02/2026
Data de Resgate:	14/02/2030
Benchmark:	N/A
Público-alvo:	Investidores Profissionais

ANEXO III

CHIMERA ALTERNATIVE ASSETS VI
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ Nº 53.908.944/0001-28

04 de março de 2024.